

**PORTARIA Nº7.377, DE 1º DE JULHO DE 2024.**

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 15/93, artigo 109 e no despacho protocolado sob nº332/2024, concede a Servidora Municipal **JULIANA PRADO SOUZA**, matrícula nº704, Professora, Nível 3-D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, 15 (quinze) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, a partir de 29 de junho de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 1º de julho de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Diego Régis Rafaelli  
Secretário de Administração